



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

INDICAÇÃO N. 103 DE 2024

INDICO observadas as formalidades regimentais ao Senhor Prefeito Municipal, digno-se S. Excia. em autorizar a instalação de painéis/placas de identificação na entrada de cada bairro e distrito do município de Apiaí.

A instalação de painéis/placas de identificação nas entradas dos bairros e distritos de Apiaí, à exemplo do que foi instalado nos prédios públicos pertencentes à Prefeitura de Apiaí, trará diversos benefícios para o município, tais como: **Identidade:** reforçará a identidade de cada comunidade, gerando um sentimento de pertencimento e valorização dos moradores; **Orientação:** As placas/painéis poderão conter informações relevantes sobre o bairro ou distrito, como nome, população, facilitando a orientação de visitantes e moradores; **Beleza urbana:** A instalação de placas/painéis bem projetados contribuirá para a melhoria da estética urbana, valorizando a paisagem local; **Segurança:** A identificação clara dos bairros e distritos pode auxiliar em ações de segurança pública, facilitando a localização de pessoas e eventos; **Turismo:** Podem servir como atrativos turísticos, incentivando a visitação aos diferentes bairros e distritos do município.

A confecção dessas placas/painéis deve ser realizada em materiais duráveis e resistentes às intempéries, como material similar usada nas placas instaladas nos prédios públicos de nossa cidade. O design poderá ser personalizado para cada bairro ou distrito, incorporando elementos que representem sua identidade e história.

Para a implementação desta proposta, sugere-se a criação de uma comissão especial composta por representantes da Câmara Municipal, da Prefeitura, de associações de moradores e de profissionais da área de urbanismo. A comissão terá a responsabilidade de definir os modelos, os locais de instalação e o cronograma das obras.

A identificação nos bairros e distritos de Apiaí é uma iniciativa simples, mas que trará grandes benefícios para o município. Ao valorizar a identidade de cada comunidade e melhorar a estética urbana, essa medida contribuirá para fortalecer o sentimento de pertencimento dos moradores e para promover o desenvolvimento turístico e social do município.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada às autoridades competentes para que as medidas necessárias sejam adotadas.

Palácio “Min. Mário Guimarães”, em
08 de Agosto de 2024.

RICARDO DIAS DE PONTES
(VEREADOR)